



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº 067/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que verifique a possibilidade da volta dos Agentes de Trânsito, para o controle de Veículos no Trevo do S (rotatória do trevo do Obelisco) nos horários de pico das 06:00 até as 09:00 e das 16:00 até as 19:00.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois devido a ausência de semáforo nesta área, e por ser vias de grande fluxo de veículos, onde da acesso as vias secundárias dessa rotatória nesses horários, se faz necessária a presença dos agentes para melhor controle do fluxo dos veículos, impedindo assim, a lentidão do trânsito e também evitar acidentes.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

**Paulo Paes**

Vereador-autor